



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Lei nº 27/2025, 24 de abril de 2025.

“OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL A REALIZAR EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA FETAL NAS GESTANTES ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a garantir, por meio da rede municipal de saúde, a realização do exame de ecocardiografia fetal em todas as gestantes atendidas no município de Pentecoste, quando houver indicação médica.

Art. 2º O exame de ecocardiografia fetal tem por objetivo o diagnóstico precoce de cardiopatias congênitas, visando o acompanhamento adequado da gestação e o planejamento do parto e cuidados neonatais.

Art. 3º A realização do exame será feita mediante encaminhamento de profissional médico obstetra que identifique a necessidade do procedimento, conforme critérios clínicos e diretrizes técnicas da área da saúde.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para viabilizar a execução desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de abril de 2025

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSÓA BRAGA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa assegurar o direito à saúde das gestantes e dos nascituros no município de Pentecoste, garantindo o acesso ao exame de ecocardiografia fetal quando houver indicação médica. Esse exame é essencial para a detecção precoce de anomalias cardíacas no feto, o que possibilita a adoção de medidas preventivas e terapêuticas ainda durante a gestação, reduzindo riscos à saúde da mãe e do bebê.

A proposição busca também fortalecer as ações de atenção básica e especializada no pré-natal, promovendo mais qualidade no acompanhamento das gestantes e contribuindo com a redução da mortalidade infantil.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um importante avanço na política de saúde pública do nosso município.